



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

RESOLUÇÃO No. 08/2015

VALTER MORENO PANHOSSI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PARA PARTICIPAR JUNTO COM A POPULAÇÃO, PROFESSORES, ALUNOS E DEMAIS INTERESSADOS, PARA A TOMADA DE PROVIDENCIAS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, PARA EVITAR O FECHAMENTO DE ESCOLAS EM TUPÃ E READEQUAR O NUMERO DE ALUNOS POR CLASSE.

Art. 1º. Fica constituída **COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL** para apresentar sugestões, convidar autoridades, tomar as providências que julgar necessárias, objetivando junto ao Governo do Estado evitar o fechamento de escolas em Tupã, bem como que haja um estudo profundo para a readequação do número de alunos por classe, evitando-se a superlotação como acontece hoje.

Parágrafo Único. A nomeação dos componentes da Comissão Parlamentar Especial será feita pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º. A Comissão Parlamentar Especial em questão, será composta por 3 (três) membros, com o prazo de funcionamento até o final de março de 2016.

Art. 3º. As despesas decorrentes dos trabalhos dessa Comissão Parlamentar Especial obedecerão ao disposto no artigo 100 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Tupã.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor da data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 05 de outubro de 2015.


VALTER MORENO PANHOSSI
Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – Caixa Postal
31
CEP: 17.600-380 – TUPÃ-SP

LIDO NA SESSÃO
Sessão 09/07/16
PRIVILEGIADO
1º Secretário
2º Secretário

COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL

Relatório Final

A Comissão Parlamentar Especial foi instituída pela Resolução nº 08/2015, de 05/10/2015, com o objetivo de participar junto com a população, professores, alunos e demais interessados, para a tomada de providências junto ao Governo do Estado de São Paulo para evitar o fechamento de escolas em Tupã e readequar o número de alunos por classe.

Na primeira reunião, foram escolhidos, por votação, o vice-presidente e o relator, ficando a CPE com a seguinte composição:

- ❖ Presidente: **Rudynei Monteiro**
- ❖ Vice-Presidente: **Reginaldo Lima Rodrigues**
- ❖ Relator: **Valdir de Oliveira Mendes**

Após a eleição dos membros, o Presidente explanou as diretrizes dos trabalhos da CPE e, de comum acordo com os demais membros, foram redigidos ofícios ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário Estadual de Educação e aos Deputados



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – Caixa Postal
31
CEP: 17.600-380 – TUPÃ-SP

Federais e Estaduais que obtiveram expressivas votações em nosso município.

Ficou definido, também, que seriam agendadas audiências com as citadas autoridades para discussão do assunto.

Os membros da comissão, em conjunto ou separadamente, reuniram-se com os representantes das escolas Lélío Toledo Pizza e Anísio Carneiro para coletar assinaturas e subsídios que pudessem demover o Governador e o Secretário de Educação do intento em fechar as referidas escolas.

A comissão realizou ainda, reunião com a Dirigente Regional de Ensino, Sra. Lucimeire Adorno, para expor as reivindicações da população, bem como dos pais, alunos, professores e funcionários daquelas unidades de ensino, ou seja, levar ao conhecimento daquela autoridade toda a insatisfação gerada pela notícia do fechamento das escolas.

Paralelamente a isso, nas demais cidades do Estado, mormente na Capital, ocorreram protestos e outras manifestações com o mesmo intuito da presente comissão, fatos estes amplamente noticiados pela grande imprensa, chegando o assunto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, que ingressou com uma Ação Judicial com a finalidade de barrar o fechamento das escolas tal qual o modelo proposto pelo Governo do Estado.



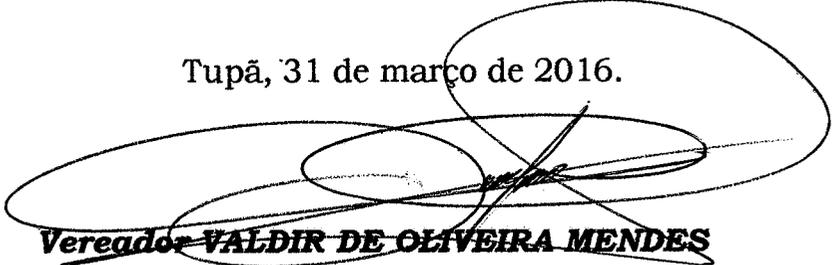
Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – Caixa Postal
31
CEP: 17.600-380 – TUPÃ-SP

E, após grandes manifestações em nossa cidade, e o trabalho incansável desta comissão, recebemos com a grata satisfação a notícia de que o Governo do Estado de São Paulo, após decisão desfavorável proferida pelo órgão especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, revogou a decisão anteriormente tomada, tornando sem efeito o fechamento das escolas, inclusive as de nossa cidade.

Sendo assim, damos por encerrado os trabalhos da CPE, agradecendo a ampla participação popular, os Deputados Federais e Estaduais que apoiaram a causa tupãense, bem como o apoio dos demais Vereadores desta Casa de Leis.

Tupã, 31 de março de 2016.



~~Vereador VALDIR DE OLIVEIRA MENDES~~

Relator

DE ACORDO COM O PARECER DO RELATOR:



Vereador RUDYNEI MONTEIRO

Presidente



Vereador REGINALDO LIMA RODRIGUES

Vice Presidente